



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 015/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017**, Tipo Menor Preço Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública municipal, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 402/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **DALVA FRANÇA BORGES ME, inscrita no CNPJ nº 13.329.889/0001-05; HIDEOBALDO COSME JUNQUEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 24.719.981/0001-90; INDUPLASTIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.660.686/0001-35; K.G. RIBEIRO & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.220.526/0001-63; L. RODRIGUES DA FONSECA ME, inscrita no CNPJ nº 02.044.964/0001-67; COMERCIAL VILA BELA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.266.554/0001-00, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 015/2017.**

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal